



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Contratos

ACORDO DE COOPERAÇÃO 002/17 TA 02/19

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº. 002/17 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E A ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL SOCIEDADE SANJOANENSE DE ESPORTES HÍPICOS VISANDO O DESENVOLVIMENTO DA OCUPAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO ESPAÇO LOCALIZADO NO RECINTO DE EXPOSIÇÕES, COM A FINALIDADE DE EXECUTAR EXPOSIÇÕES, FEIRAS DE PRODUTORES E CRIADORES, COMPETIÇÕES, CONVENÇÕES, ENTRE OUTROS LIGADOS À AGROPECUÁRIA E AO AGRONEGÓCIO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominado **MUNICÍPIO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.429.379/0001-50, sediado à Rua Marechal Deodoro nº 366, Centro, São João da Boa Vista/São Paulo, neste ato representado por **VANDERLEI BORGES DE CARVALHO**, prefeito municipal, brasileiro, casado, portador do RG nº. 9.689.430 SSP/SP e CPF nº. 723.406.068-53, residente e domiciliado à Avenida Mauá, nº. 804 - Nossa Senhora de Fátima, em São João da Boa Vista/SP, e a **SOCIEDADE SANJOANENSE DE ESPORTES HÍPICOS**, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 97.403.281/0001-65, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, neste ato representada, na forma de seu estatuto, por seu presidente Sr. **Jairo Hamilton Domingues**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 4.807.038 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 356.728.978-00, resolvem firmar o presente termo de aditamento a **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, conforme solicitação do Departamento de Meio Ambiente constante do Proc. Adm. 136/17, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente acordo de cooperação tem por objeto a execução do Plano de Trabalho proposto pela Colaboradora, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei Ordinária nº 13.019/14, e aprovado pelo MUNICÍPIO, sendo parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de transcrição, consistente no desenvolvimento da **OCUPAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO ESPAÇO LOCALIZADO NO RECINTO DE EXPOSIÇÕES, COM A FINALIDADE DE EXECUTAR EXPOSIÇÕES, FEIRAS DE PRODUTORES E CRIADORES, COMPETIÇÕES, CONVENÇÕES, ENTRE OUTROS LIGADOS À AGROPECUÁRIA E AO AGRONEGÓCIO**, de acordo com as regras e disposições constantes do Termo de Referência (ANEXO I).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITAMENTO - PRAZO E ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA

2.1. Fica prorrogado o prazo da parceria por mais **12 (doze) meses**, a partir de 26/05/19 e com término previsto para **25/05/20**.

2.2. Fica alterada a Cláusula Quarta do termo inicial, para alteração do gestor da parceria, passando a constar a seguinte redação:

*"1- Em consonância com o disposto na alínea "g" do artigo 35 da Lei Ordinária nº 13.019 de 31/07/2014, fica designado como Gestor da parceria o Sr. **Ezequias Ferreira de Araújo Junior**, portador do CPF nº. 351.018.628-19."*

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Acordo de Cooperação nº. 002/17.

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, e na presença de duas (02) testemunhas.

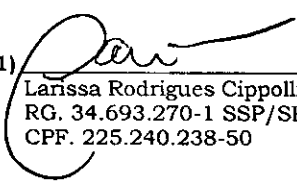
São João da Boa Vista, 24 de Maio 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Vanderlei Borges de Carvalho - Prefeito Municipal
MUNICÍPIO

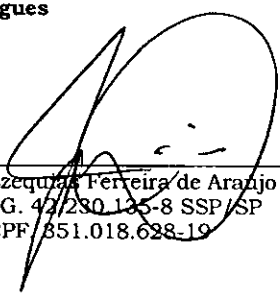
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
João Gabriel de Paula Consentino - Diretor

SOCIEDADE SANJOANENSE DE ESPORTES HÍPICOS
Jairo Hamilton Domingues
OSC

TESTEMUNHAS: 1)


Larissa Rodrigues Cippollini
RG. 34.693.270-1 SSP/SP
CPF. 225.240.238-50

2)


Ezequias Ferreira de Araújo Junior
RG. 42.230.135-8 SSP/SP
CPF. 351.018.628-19

Renata Micyes Cassiano
Diretora do Departamento
de Administração



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Contratos

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Órgão: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Acordo de Cooperação: 002/17 TA 02/19

Objeto: Ocupação e exploração do espaço localizado no recinto de exposições, com a finalidade de executar exposições, feiras de produtores e criadores, competições, convenções, entre outros ligados à agropecuária e ao agronegócio.

OSC: SOCIEDADE SANJOANENSE DE ESPORTES HÍPICOS

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: São João da Boa Vista, 24 de Maio de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: João Gabriel de Paula Consentino

Cargo: Diretor do Departamento de Meio Ambiente

CPF: 260.782.038-35 RG: 25.141.819-4

Data de Nascimento: 07/02/1975

Endereço residencial: Rua Lázaro Pio Magalhães, 460, Jd Nova São João - São João da Boa Vista/SP

E-mail institucional: meioambiente@saojoao.sp.gov.br

E-mail pessoal: jgpconsentino@yahoo.com.br

Telefone(s): (19) 3634-8020/99114-9590/99685-2866

Assinatura: 

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Vanderlei Borges de Carvalho

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 723.406.068-53 RG: 9.689.430 SSP/SP

Data de Nascimento: 16/04/1957

Endereço residencial completo: Avenida Mauá, nº. 804, Nossa Senhora de Fátima - São João da Boa Vista/SP

E-mail institucional: prefeito@saojoao.sp.gov.br

E-mail pessoal: vanderleibcarvalho@hotmail.com

Telefone: (19) 3634-1002

Assinatura: 

Pela ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Jairo Hamilton Domingues

Cargo: Presidente

CPF: 356.728.978-00 RG: 4.807.038 SSP/SP

Data de Nascimento: 15/10/1950

Endereço residencial completo: Rua João Batista da Silva, nº. 20, Jardim Canadá - São João da Boa Vista/SP

E-mail institucional: eapic@uol.com.br

E-mail pessoal: jairohamilton@hotmail.com

Telefone(s): (19) 3622-3189

Assinatura: 

Rosalia Ivo/José Cassiano
Diretora do Departamento
de Administração